



# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

### Prática Extensionista

#### RELATÓRIO FINAL (6º Semestre/2024)

<b>CURSO:</b> DIREITO	
<b>TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:</b> A Disposição Financeira do Estado para com o Benefício Previdenciário BPC/LOAS	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 21/11/2024	
<b>Data Início:</b> 05/09/2024	<b>Data Término:</b> 22/11/2024
<b>EQUIPE:</b> GRUPO BPC/LOAS	
<b>Nome completo:</b>	<b>Curso/matricula</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Isabella Leite Henriques – 2210010000220 – 96 98120-9870</li><li>• Maria Eduarda Alves Barbosa – 2210010000159 – 61 98617-2070</li><li>• Mateus de Souza Costa – 2210010000177 – 61 99604-9913</li><li>• Mirian Soares Rodrigues – 2410010000182 – 61 99846-1595</li><li>• Anna Luísa Santoro Aires - 2210010000244 - 61 99282-9797</li><li>• Francisco Édson Torres Júnior</li><li>• Samanta Leon - 2210010000189 - 61 99884-7147</li><li>• Kevin Abreu Campos da Cunha - 2210010000067 - 61 99872-5295</li></ul>	
<b>PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):</b> LUIZA CRISTINA DE CASTRO FARIA	
<b>INSTITUIÇÃO PARCEIRA:</b> CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIVALENTE	
<b>PÚBLICO-ALVO:</b> CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA DE ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	

## RESUMO

Nos dias 21 e 22/11/2024, em Brasília-DF, foi abordado o tema sobre Benefício Previdenciário BPC/LOAS. O Benefício Assistencial (ou Benefício de Prestação Continuada – BPC) é o benefício pago pelo INSS que garante um salário mínimo mensal para pessoas que não possuem meios econômicos de prover à própria subsistência ou de tê-la provida por sua família. Pode ser separado em dois tipos: **Benefício Assistencial ao Idoso**: concedido para idosos com idade acima de 65 anos e com comprovação do estado de pobreza ou necessidade e **Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência**: destinado às pessoas com deficiência que estão impossibilitadas de participar e se inserir em paridade de condições com o restante da sociedade.

Transmitiu-se aos alunos a definição do benefício, igualmente quem possui o direito a fim de que transmitam aos seus familiares a informação.

Realizou-se a entrega de uma cartilha explicativa (apresentada abaixo) para levarem aos seus pais, de modo que a informação chegue ao número máximo de pessoas, principalmente, aqueles que possuem o direito do benefício.



## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## RESULTADOS ESPERADOS

Discriminação dos recursos financeiros utilizados, se for o caso.

**Quantidade de beneficiários (estimativa):** Aproximadamente quarenta alunos, sendo vinte alunos em cada dia. E uma média de, outras 150 pessoas (pais, avós, irmãos dos alunos) que terá acesso a cartilha.

## Observações:

**ANEXOS AO RELATÓRIO:**



Aluna Isabella Leite palestrando.



Aluna Samanta Leon palestrando.



Aluna Anna Luísa Santoro palestrando.



Alunas Samanta, Anna Luísa e Isabella (esquerda para direita).



Aluna Samanta.



Aluna Isabella.



Público alvo

# Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS

## O QUE É?

O BPC/LOAS É UM BENEFÍCIO ASSISTENCIAL NO VALOR DE 1 SALÁRIO MÍNIMO PAGO MENSALMENTE PELO INSS PARA PESSOAS IDOSAS (65 ANOS OU MAIS) E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (QUALQUER IDADE)

## QUAIS SÃO OS REQUISITOS?

- SER BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO
- TER RENDA INFERIOR A 1/4 DO SALÁRIO MÍNIMO CADASTRADA NO CADÚNICO
- SER PESSOA IDOSA COM 65 ANOS OU MAIS OU SER PESSOA COM DEFICIÊNCIA

\*ATENÇÃO: A RENDA FAMILIAR NÃO PODE SER SUPERIOR A 1/2 DO SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA QUE VIVE NA MESMA CASA

## Como Obter o Benefício

### 1º Passo:

ACESSE O SITE "MEU INSS" E FAÇA O LOGIN COM SEU CPF E SENHA (SUA SENHA É A MESMA PARA TODOS OS SITES DO GOVERNO)



### 2º Passo:

CLIQUE EM "NOVO PEDIDO" E DIGITE "BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO IDOSO" OU "BENEFÍCIO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA"

### 3º Passo:

SIGA AS INSTRUÇÕES QUE APARECERÃO NA TELA, ANEXE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS E ENVIE A SUA SOLICITAÇÃO





## 4º Passo:

ACOMPANHE O STATUS DO SEU PEDIDO NO MESMO SITE NA SEÇÃO "MEUS REQUERIMENTOS"



## Observações:

- PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO NÃO É NECESSÁRIO UM PROCURADOR OU REPRESENTANTE LEGAL, VOCÊ MESMO PODE REALIZAR!
- O TEMPO DE ANÁLISE DO BENEFÍCIO COSTUMA LEVAR ENTRE 30 A 90 DIAS, CASO ESSE PERÍODO SEJA ULTRAPASSADO, CONSULTE UM ADVOGADO
- CASO O SEU PEDIDO SEJA NEGADO, É POSSÍVEL RECORRER DA DECISÃO, NESSE CASO, CONSULTE UM ADVOGADO

## Dicas:

- CASO TENHA ALGUMA DÚVIDA DURANTE OU APÓS A REALIZAÇÃO DO PEDIDO, O INSS OFERECE O TELEFONE 135 PARA ATENDIMENTO
- CERTIFIQUE-SE DE TER O CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO, ELE SERÁ EXIGIDO PARA A ANÁLISE DO BENEFÍCIO

ESSA CARTILHA FOI ÚTIL?  
ACESSE O NOSSO  
TRABALHO SOBRE  
QUANTO O GOVERNO  
GASTOU COM BPC/LOAS  
NOS ÚLTIMOS ANOS!



Cartilha Informativa, página 02.

---

LUIZA CRISTINA DE CASTRO FARIA

Professor(a) articulador(a)

---

ADALBERTO NOGUEIRA ALEIXO

Coordenador(a) de Curso

---

Coordenador(a) de Extensão